



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 83 de 30 de Outubro de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

“Instalar bueiros na Rua Jorge Abrão, altura do nº110, Bairro Morumbi, neste município de Santo Antônio da Alegria”.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo atender a várias reclamações de moradores da Rua Jorge Abrão, no Bairro Morumbi, deste município de Santo Antônio da Alegria em razão de que em dias de chuvas intensas, a enxurrada sobe nas calçadas, causando muitos transtornos. Esse recorrente problema acontece pela ausência de bueiros, também conhecidos por bocas de lobo e que por esta razão a água da chuva não tem a vazão necessária. A instalação de bueiros no local muito ajudaria na manutenção e eficiência da rede de drenagem, prevenindo os alagamentos ao captar a água da chuva e direcionando para o sistema de galerias pluviais subterrâneas até desaguiarem no Rio. Isso mostra que a infraestrutura no local ainda não é completa ou é ineficiente e que precisa de correção imediata. Além de prevenir os alagamentos, os bueiros também ajudam a preservar a infraestrutura urbana evitando que a força da enxurrada destrua calçadas e também mantem a cidade mais limpa e saudável ao evitar o acúmulo de água parada. Por esses motivos a instalação de bueiros na citada região seria de grande importância para os moradores que em dias de chuva mal conseguem entrar ou sair de suas residências.



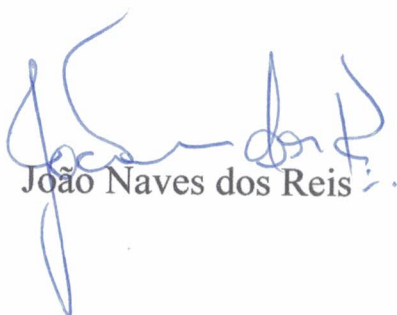
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



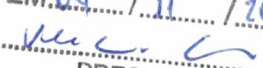
19ª Legislatura

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e aguardamos o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, contando ainda com o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Autoria dos Vereadores


João Naves dos Reis


Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 04 / 11 / 2025

PRESIDENTE